

---N.º 1/2025 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZASSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.-----

--- Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, extraordinariamente, no seu salão, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

---PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ALUGUER DE SOM, LUZ E PALCOS, PARA APOIO EXTERNO DE INTERESSE MUNICIPAL E ATIVIDADES DO MUNICÍPIO E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO VALOR DE € 743.800,00 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDOS DE IVA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 18.º, DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08 DE JUNHO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -

---SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES E CENTROS DE SAÚDE, COM UM PREÇO BASE DE 935.294,83 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, NOS TERMOS DO RTIGO 36º DO CCP. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI, POR MAIS CINCO ANOS, REFERENTE ÀS FRAÇÕES AUTÓNOMAS "B" E "C" DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO SOB O NÚMERO 45963 - ANTAS E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 1581 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM, DESTE CONCELHO, AO ABRIGO A) DO N.º 2 DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS EM CONJUGAÇÃO COM O ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, E ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI, POR MAIS CINCO ANOS, REFERENTE AO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO SOB O NÚMERO 1128 - VILA NOVA DE FAMALICÃO E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 5164 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, DESTE CONCELHO, AO ABRIGO A) DO N.º 2 DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS EM CONJUGAÇÃO COM O ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, E ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA

SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**QUINTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE BRUFE, DE CASTELÕES, DE JOANE, DE MOGEGE, DE NINE, DE OLIVEIRA STA. MARIA E DE VALE S. MARTINHO E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA, DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA E DE SEIDE. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**SEXTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DO LOURO, DE OLIVEIRA S. MATEUS E DE VILARINHO DAS CAMBAS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**SÉTIMO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO, EMISSÃO DE PARECER NÃO VINCULATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO EMPREENDIMENTO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE FRADELOS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**OITAVO PONTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DECLARAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO, PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE RUIVÃES\LANDIM E RESPETIVA VIA DE ACESSO, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA R) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, DO NO N.º 3 DO ARTIGO 12.º DO ANEXO I À PORTARIA N.º 162/2011 DE 18 DE ABRIL E DO

NÚMERO 1 DO ARTIGO 37.º DO PDM. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---**NONO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO AS PARCELAS DE TERRENO COM AS ÁREAS DE 70,00 E 86,00 METROS QUADRADOS, CEDIDAS AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/1998, SITAS NA RUA DA ALDEIA E RUA DO POMBARINHO, IDENTIFICADAS COMO LOTES N.ºS 44 E 45, DA FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---**DÉCIMO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DA REDE DE ACADEMIAS SENIORES. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**DÉCIMO PRIMEIRO PONTO** – APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**DÉCIMO SEGUNDO PONTO** – APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE RIBEIRÃO E LOUSADO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---DÉCIMO TERCEIRO PONTO – APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE JOANE. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO QUARTO PONTO – APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO EIXO BAIRRO-DELÃES.TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)---

--- A Mesa, presidida por Manuel João Fernandes Nascimento e secretariada por Susana Patrícia da Silva Ferreira e Rui Miguel Pereira dos Santos, verificou a existência de "quórum" e assinalou as seguintes presenças e faltas: -----

---ADELINO SILVA COSTA-----

---ÁLVARO MARTINS AZEVEDO -----

---ANA ISABEL MACEDO FALCÃO FERNANDES -----

---ANA RAQUEL ARAÚJO -----

---ANTÓNIO AFONSO ARAÚJO REBELO-----

---ANTÓNIO FRANCISCO COSTA OLIVEIRA -----

---ANTÓNIO JORGE VIEIRA AMARAL-----

---ANTÓNIO JOSÉ BRAGA OLIVEIRA-----

---ANTÓNIO MANUEL CARVALHO GOMES -----

---ARMINDO FERNANDES GOMES -----

---ARMINDO MANUEL SAMPAIO MOURÃO-----

---ARTUR JORGE SAMPAIO FERNANDES DA SILVA -----

---BERNARDINO GOMES MARTINS -----

---BRUNO JOAQUIM TORRES PINHEIRO CUNHA -----

---CARLOS ALBERTO COSTA FERNANDES-----

- CARLOS ALBERTO COSTA GOMES -----
- CARLOS ALBERTO NUNES AZEVEDO -----
- CARMEM RODRIGUES ARAÚJO -----
- CECÍLIA MARIA CARVALHO MARTINS -----
- CÉLIA CRISTINA PEREIRA MACHADO -----
- CLÁUDIA ISABEL NOGUEIRA ARAÚJO -----
- DANIELA FILIPA MACHADO TORRES -----
- DOMINGOS CORREIA GONÇALVES DE SOUSA -----
- DUARTE ANTENOR SILVA VEIGA -----
- ELISA MARIA DOMINGUES DA COSTA -----
- ELISABETE SOFIA PEREIRA CARVALHO -----
- ELSA CRISTINA SALGADO LOPES -----
- FÁTIMA SANDRA SILVA MARTINS ARAÚJO -----
- FERNANDO JORGE FERREIRA SILVA -----
- FIRMINO VILA VERDE COSTA -----
- FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES -----
- FRANCISCO RODRIGUES SÁ -----
- GERMANO ANTÓNIO SILVA ARAÚJO -----
- JOANA GOMES FERNANDES -----
- JOÃO PEDRO RODRIGUES FONSECA CASTRO -----
- JORGE JOAQUIM DOMINGUES COSTA -----
- JORGE MANUEL PEREIRA ORTIGA -----
- JORGE PAULO SILVA OLIVEIRA -----
- JOSÉ CARLOS SILVA LIMA -----
- JOSÉ JOAQUIM OLIVEIRA MACHADO -----
- JOSÉ JOAQUIM SOUSA GONÇALVES PEREIRA -----

---JUDITE CELESTE RIBEIRO COSTA---FALTA- JUSTIFICADA-----
---LAURINDA DA COSTA MACIEL-----
---LILIANA MARIA MARQUES RIBEIRO -----
---LUCA CARNEIRO PINHAL -----
---LÚCIA ALEXANDRA ABREU DA SILVA -----
---LUÍS ÂNGELO RODRIGUES OLIVEIRA-----
---LUÍS ANTÓNIO FERREIRA MIRANDA DA SILVA -----
---MANUEL ANTÓNIO MOREIRA DA SILVA-----
---MANUEL FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA -----
---MANUEL JOÃO FERNANDES NASCIMENTO -----
---MANUEL JOAQUIM FARIA SILVA-----
---MANUEL LIMA SOARES-----
---MANUEL NOVAIS OLIVEIRA---FALTA- JUSTIFICADA-----
---MARIA ESTELA SÁ VELOSO CARDONA -----
---MARTA ISABEL MARTINS DA SILVA E SÁ-----
---PAULA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA MARTINS -----
---PAULO JORGE BARBOSA OLIVEIRA -----
---PEDRO JORGE SOUSA SANTOS -----
---PEDRO TIAGO SILVA OLIVEIRA-----
---RICARDO JOSÉ MESQUITA CARVALHO COSTA-----
---RICARDO MIGUEL REGO MESQUITA -----
---RUI MANUEL MATOS CARVALHO-----
---RUI MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS -----
---RUI PEDRO PACHECO ALVES -----
---SANDRA MARLENE PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO-----
---SUSANA PATRÍCIA SILVA FERREIRA-----

---TÂNIA DANIELA CARVALHO SILVA -----

---TOMÁS MANUEL CUNHA E SOUSA-----

--- Verificado o quórum deu-se início à sessão com o período de esclarecimentos: -----

---**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO NASCIMENTO)** –

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, informo que o Senhor Presidente da Câmara está impedido de estar presente e faz-se por isso substituir pelo Senhor Vice-presidente, Dr. Ricardo Mendes. Dou conta ainda da entrada de uma renúncia ao Mandato com efeitos imediatos do Senhor Camilo de Léllis Serrano Garcia de Araújo do partido Socialista. Informo também, que me chegou uma informação que o Relatório da Comissão de Segurança está pronto e será agendado a sua discussão e votação na próxima sessão ordinária, para fecharmos e concluirmos esta Comissão. Queria informar as Senhoras e Senhores Deputados sobre a questão do pagamento de senhas, as senhas foram já processadas pela Assembleia Municipal e foram remetidas para o departamento financeiro as informações para que possa ser feito o seu pagamento. A Assembleia Municipal está neste momento a elaborar as fichas informativas para fazer chegar a cada um dos Senhores Deputados, e queria informar que o pagamento das senhas será diferente daqui para a frente, elas são pagas de seis em seis meses e depois de reunião com o departamento financeiro a pedido da Mesa da Assembleia Municipal, as senhas passarão a ser pagas de forma trimestral com data definida, ou seja sempre até ao dia 20 seguinte ao trimestre, janeiro, fevereiro e março será pago até 20 de abril, abril, maio e junho será pago até 20 de julho e assim sucessivamente, assim todos saberão até quando receberão. Finalmente, queria informar que na Ordem de Trabalhos temos dois pontos de delegação de competências nas freguesias o ponto 5º e o ponto 6º, numa das últimas sessões precisamente quando comuniquei a revogação do despacho da DGAL, que permite que os Senhores Presidentes de Junta passem a votar novamente em todas as delegações de competências e apoios quer dizem respeito às suas freguesias. Informei

esta Assembleia que solicitaria à Câmara Municipal que as votações pudessem continuar a ser feitas por alíneas, a Câmara Municipal não se opôs, falei com o Senhor Presidente da Câmara e não há problema nenhum, sucede que estes dois pontos já estavam as propostas preparadas e tinha sido revertido o método novamente pelo departamento jurídico e financeiro e, portanto, hoje excepcionalmente os pontos 5º e 6º serão votados na globalidade e no futuro a Câmara Municipal está já alertada, e faz o obséquo de enviar as propostas com essa autorização para que passemos a votá-las novamente por alíneas. Assim sendo, vamos dar início à Ordem de Trabalhos. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**PRIMEIRO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ALUGUER DE SOM, LUZ E PALCOS, PARA APOIO EXTERNO DE INTERESSE MUNICIPAL E ATIVIDADES DO MUNICÍPIO E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO VALOR DE € 743.800,00 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDOS DE IVA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 18.º, DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08 DE JUNHO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -

---**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RICARDO MENDES)** – Eu julgo que a proposta é clara, trata-se de um procedimento de concurso público com publicidade internacional e como é plurianual, é competência da Assembleia Municipal autorizar a Câmara para a realização destas despesas. -----

---**LUÍS MIRANDA (PS)** – O Senhor Presidente em exercício referiu a abertura um procedimento de concurso público para aquisição de aluguer de som, luz e palcos para apoio a atividades de interesse do município, realizadas não só pelo

município, mas que sejam do mesmo interesse do município e sendo este um compromisso plurianual. Nós eleitos pelo partido Socialista, não somos muito apologistas e faz dos compromissos plurianuais muito menos no momento em que o mandato está prestes a findar e com isso as vicissitudes daí poderá originar. Mas atendendo ao valor que nos é aqui demonstrado, cerca de $\frac{3}{4}$ de 1 milhão de euros, precisamente 743 mil e 800 euros. Há aqui um conjunto de questões que nós gostaríamos de colocar à Câmara Municipal. Desde logo, por exemplo, que tipo de serviços é que estarão incluídos e se estarão todos os serviços relacionados com a contratação de aluguer som, luz e palcos, porque por exemplo, não há muito tempo atrás o partido Socialista dirigiu uma crítica a este Município relacionado com um aumento exponencial e um despesismo, em nossa opinião, quanto aos gastos tidos com este tipo de despesas precisamente com as Festas Antoninas. E a questão que nós colocamos Senhor Presidente, é, estará aqui a Câmara a assumir um conjunto de encargos prevendo todas as atividades ao longo destes dois anos, 2025 e 2026, ou voltaremos no futuro a ver contratações, em nosso entendimento, bastante exageradas para os serviços que são.-----

---**TÂNIA SILVA (CDU)** – No decurso deste mandato temos vindo a intervir no sentido de alertar para os valores que este município tem vindo a despende em alugueres de palcos, som e luz. Tudo somado, ultrapassa facilmente os vários milhões de euros neste mandato. Por um lado, torna-se difícil, se não mesmo impossível, analisar e fiscalizar, uma das competências deste órgão, com tanto concurso público para este fim, com tantos alugueres, palcos, som e luz, sem a devida comprovação efetiva da sua finalidade. Por outro lado, é ainda mais difícil compreender, perante tantos alugueres, como é possível que a principal queixa de associações, artistas, entidades e coletividades seja principalmente a dificuldade

em conseguir um palco, o som e a luz, para as suas iniciativas com o apoio do município. Se a estas questões e dúvidas, considerarmos que para além do que está contido neste concurso, o município despende ainda muitos milhares com o mesmo fim em outras iniciativas, por exemplo o Carnaval, a Feira do Artesanato, as Antoninas, o Natal. Estamos de facto a falar de muitos milhões de euros e a pergunta que devemos todos fazer é: justifica-se? -----

Perante o exposto a CDU irá abster-se neste ponto em discussão. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RICARDO MENDES) – De uma forma muito simples, e em resposta não há declaração da Senhora Deputada do PCP, mas há questão que foi formulada pelo Senhor Deputado do partido Socialista. Relativamente a esta matéria, isto terá que responder quer às necessidades internas da Câmara todos estes serviços são luz e palcos, quer às externas, quer às associações que necessitam, quer às Juntas de Freguesia e estão aqui os Senhores Presidentes de Junta. Olhando apenas para um número e tratando-se de um compromisso plurianual, nós sabemos que 34 Freguesias e as 34 mostras comunitárias por exemplo, necessitam todas de som, luz e palcos, vezes dois dá 68 mais as associações que assim pretendem estes serviços. Relativamente à questão das Antoninas, como seguramente o senhor Deputado já verificou e os Membros do Executivo do partido Socialista, verificam que nas Antoninas existe um valor até porque dependendo dos contratos, das atuações que existem e as especificidades que existem nessas festas, poderá ser eventualmente algumas situações que aqui estão previstas servem esse propósito, outras poderão ser diferentes para determinados artistas terão forçosamente que ser contratadas à parte, mas isso faz parte integrante da proposta e daquilo que é o valor do custo que é colocado depois no orçamento das Antoninas. -----

---POSTA A VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ALUGUER DE SOM, LUZ E PALCOS, PARA APOIO EXTERNO DE INTERESSE MUNICIPAL E ATIVIDADES DO MUNICÍPIO E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL ATÉ AO VALOR DE € 743.800,00 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDOS DE IVA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 18.º, DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08 DE JUNHO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.---

--- DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR, DO PSD, DO CDS/PP, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E AS ABSTENÇÕES DO PS E DA CDU, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES E CENTROS DE SAÚDE, COM UM PREÇO BASE DE 935.294,83 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, NOS TERMOS DO RTIGO 36º DO CCP. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RICARDO MENDES) –
Relativamente a esta proposta, ela vem da transferência de competências, nós herdamos a necessidade a contratação de serviços pré-existentes nas Unidades de

Saúde do Concelho, como a eletricidade, como a água, como todos os serviços, inclusive a vigilância destes mesmos serviços. Como sabem todos eles contam com este serviço e, portanto, neste momento, estamos a solicitar a abertura de procedimento que será forçosamente plurianual porque estamos no início deste ano. O contrato pré-existente termina em meados deste ano, portanto será necessário a autorização da Assembleia Municipal para esta abertura de procedimento. -----

---**JOÃO CASTRO (CHEGA)** – Se me permite, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, gostava em meu nome e em nome do partido do CHEGA que represento, endereçar as sentidas condolências ao Presidente Manuel Alves da Junta de Freguesia de Antas, pelo falecimento da sua esposa. E igualmente, ao meu amigo e Presidente da Comissão Política Pedro Alves, pelo falecimento de sua mãe. -----

- Relativamente ao ponto em discussão, vigilância para as instalações e centros de saúde. Deliberado por unanimidade em reunião de Câmara, ou seja, PSD, CDS, PS todos de acordo e nós também. O Chega vai votar favoravelmente, mas simultaneamente há aqui uma grande contradição naquilo que se diz e nas opções que se tomam. Uma despesa que há uns anos atrás não se justificava, porque a sociedade, a nossa sociedade tinha atingido um nível de pacificação que de repente se desfez fruto de políticas de desregulação e facilitação. Hoje verificamos o aumento substancial de serviços de vigilância/segurança nas moradias particulares. Os poucos comerciantes famalicenses dizem em unísono mais segurança. Ainda esta semana a propósito do Parque da devesa os milhares de utilizadores disseram nas redes sociais, mais iluminação, mais segurança. Reparem, todos os partidos aqui representados, menos o Chega, naturalmente, referem, sustentam, que está tudo bem, aliás vamos ter oportunidade de o

constatar a propósito da apreciação e discussão do relatório da comissão eventual dos problemas de segurança do município. E, portanto, ignoram, que a sociedade portuguesa está mais complexa e, não podemos ter medo de o dizer, mais perigosa e que há um aumento substancial da criminalidade, especialmente no que diz respeito assaltos a residências, furto de automóveis, tráfico de droga, violência doméstica, vandalização de edifícios públicos e até furto de vasos de propriedade municipal. Se até o Presidente de Câmara pede junto da tutela o reforço do contingente policial é porque algo se alterou de forma significativa. Um milhão de euros em três anos é uma verba considerável e devemos refletir sobre o assunto e tomar desde já medidas preventivas de forma a evitar que a situação se descontrole. Já há gente a mais no nosso município a achar que vale tudo e com base naquele princípio da inclusão, mas nós não queremos ser a sede e pouso das grandes organizações criminais. Não há nenhuma perceção, há sim uma realidade que temos que enfrentar. Faço daqui um repto a toda a sociedade civil e aos seus representantes e lanço um alerta muito sério, parem já com toda esta balburdia antes que seja tarde. Tal como tínhamos preconizado durante estes três anos, a campanha eleitoral que se avizinha vai ser marcada por quatro ou cinco grandes temas de acordo a sondagem que temos feito à população, habitação, saúde, mobilidade, educação, emprego e segurança. Cabe a cada um de nós apresentar as melhores propostas. -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO NASCIMENTO) –

Senhor Deputado, muito obrigada pela lembrança, obviamente que foi por lapso que não o referi, mas também queria endereçar os meus sentimentos ao Senhor Presidente, Manuel Alves pelo falecimento da sua esposa e também ao Pedro Alves líder do CHEGA pelo falecimento de sua mãe, portanto os meus sentimentos. Tem agora a palavra o Senhor Deputado Jorge Costa. -----

---**JORGE COSTA (PS)** – O PS não era para intervir porque esta proposta, como disse o Senhor Vice-presidente da Câmara, não oferece grandes dúvidas não fosse o que o CHEGA aqui veio dizer. Ora bem, o que o CHEGA veio dizer é que estávamos a contratar rambos e seguranças para se for preciso bater nos estrangeiros. Ora bem, os vigilantes têm funções que vão muito além, o CHEGA não anda neste mundo, vão muito além da mera questão da vigilância ou segurança em sentido estrito, dão acompanhamento às pessoas e quem anda nos serviços públicos nota, olhe, não é aqui é ali faz favor, portanto dão indicações, dão orientação, ajudam a ordenar a eficácia dos serviços. E, portanto, vir cá com teorias de estrangeiros, e de seguranças, e que roubam vasos, isto está bem na cabeça do CHEGA, mas os famalicenses têm de ver que o CHEGA aqui em Famalicão ainda é uma coisa assim *sui generis*, que anda no mundo da lua e que não percebeu que tipo de serviço é que estamos aqui a contratar. -----

---**JOÃO CASTRO (CHEGA)** – Eu não costumo dar muita resposta a este tipo de banalidades, mas o Deputado Jorge Costa preside a uma Comissão Eventual de Segurança, dos problemas de segurança do Município, e sabe perfeitamente que o contexto se tem alterado nos últimos anos significativamente, as razões são das mais variadas e podemos aqui discuti-las num outro momento. O que é facto, é que nós, a função política é uma função essencialmente preventiva, não é uma função que quando os problemas surgem que resolvem os problemas, tem que ser uma função essencialmente preventiva, quem ignorar este tipo de problemas está a ignorar a realidade da sociedade e é isso que nós tentamos a todo o momento alertar. -----

---**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RICARDO MENDES)** – Relativamente a esta matéria, aquilo que foi aqui referido e quase como declaração política pelo partido CHEGA não se reflete concretamente neste

contrato. Porque este contrato e estes vigilantes existem nestes equipamentos há longo anos, pelo menos há mais de uma década que estes equipamentos têm estes vigilantes como referiu o Deputado Jorge Costa. Para além da questão da Vigilância e Segurança destes edifícios, como sabem, são em si sensíveis têm medicação, têm produtos que podem eventualmente ser um chamariz a alguém que queira propósitos que não aqueles de cuidado da sua saúde, e são sensíveis porque às vezes têm uma dinâmica, e uma participação e uma procura muito grande. Portanto, precisa de facto de ter alguma coordenação que é a referida e que é neste caso concreto agora responsabilidade da Câmara, mas que há bem pouco tempo era responsabilidade do Ministério da Saúde e dos seus serviços centralizados. Era este esclarecimento que queria dar. -----

---POSTA A VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES E CENTROS DE SAÚDE, COM UM PREÇO BASE DE 935.294,83 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 36º DO CCP. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

--- DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR, DO PSD, DO PS, DO CDS/PP, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E A ABSTENÇÃO DA CDU, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI, POR

MAIS CINCO ANOS, REFERENTE ÀS FRAÇÕES AUTÓNOMAS "B" E "C" DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO SOB O NÚMERO 45963 - ANTAS E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 1581 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM, DESTE CONCELHO, AO ABRIGO A) DO N.º 2 DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS EM CONJUGAÇÃO COM O ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, E ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO NASCIMENTO) –
Presumo que os Grupos Municipais queiram agregar os pontos 3 e 4 na discussão e a votação em separado. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RICARDO MENDES) – São duas propostas bastante simples ao abrigo do Artigo 45º dos Estatutos Fiscais. Os cidadãos entenderam que preenchiam todos os requisitos para solicitar a prorrogação desta isenção de IMI e solicitaram à Câmara. Como a competência no âmbito desta isenção é da Assembleia Municipal, a Câmara propões que seja deliberado consoante e nos termos legais que estão descritos na proposta. -----

---POSTA A VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI, POR MAIS CINCO ANOS, REFERENTE ÀS FRAÇÕES AUTÓNOMAS "B" E "C" DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO SOB O NÚMERO 45963 - ANTAS E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 1581 DA UNIÃO DAS

FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM, DESTE CONCELHO, AO ABRIGO A) DO N.º 2 DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS EM CONJUGAÇÃO COM O ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, E ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

--- DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

---QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI, POR MAIS CINCO ANOS, REFERENTE AO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO SOB O NÚMERO 1128 - VILA NOVA DE FAMALICÃO E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 5164 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, DESTE CONCELHO, AO ABRIGO A) DO N.º 2 DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS EM CONJUGAÇÃO COM O ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, E ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---POSTA A VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI, POR MAIS CINCO ANOS,

REFERENTE AO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO SOB O NÚMERO 1128 - VILA NOVA DE FAMALICÃO E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 5164 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO, DESTE CONCELHO, AO ABRIGO A) DO N.º 2 DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS EM CONJUGAÇÃO COM O ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, E ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

--- DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

---QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE BRUFE, DE CASTELÕES, DE JOANE, DE MOGEGE, DE NINE, DE OLIVEIRA STA. MARIA E DE VALE S. MARTINHO E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA, DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA E DE SEIDE. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO NASCIMENTO) –
Presumo que os Grupos Municipais queiram agregar os pontos 5 e 6 na discussão e a votação em separado. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RICARDO MENDES) – A proposta é muito simples e muito idêntica àquelas que venham recorrentemente à

Assembleia Municipal, o que se pretende é que se autorize esta delegação de competências nas Juntas de Freguesias aqui referidas. -----

---**JORGE COSTA (PS)** – O PS há semelhança do que tem feito durante todo este mandato, votará favoravelmente todas estas delegações de competências, os motivos são óbvios, públicos e conhecidos. Primeiro, porque quem ganha as eleições deve governar e não deve ser fiscalizado a isso sempre o dissemos. Segundo, porque os dinheiros aplicados por través dos entes locais mais próximos das populações são a nosso atender, mais bem aplicados e respondem melhor a sensibilidades e carências específicas dessas comunidades. À parte disso, nós temos lamentado sempre e não poderíamos deixar hoje de fazer o método com que tudo isto é feito. É esvaziado o orçamento, isto não é objeto de uma negociação anual plasmada e identificada com pré antecedência e vinculada pelo orçamento, é metido numa grande cesta de rúbricas para que depois se se possam pressionar os Presidentes de Junta para irem ao beija-mão do edil, e para lograrem alguma coisa para a sua própria comunidade. Isto poderia à primeira vista parecer só um método de organização, mas a verdade é que isto coarta à liberdade dos autarcas, as escolhas políticas e político-partidárias que possam fazer ficam refreadas, ficam reféns deste abraço de urso do Edil Mário Passos que assim consegue coartar as decisões livres que qualquer autarca poderia em princípio tomar. Com este método os autarcas irão pensar duas vezes antes de decidir seja o que for, com medo de prejudicarem as respetivas comunidades.-----

---**TÂNIA SILVA (CDU)** – É indiscutível a importância e relevância da proposta aqui em discussão, e por isso, o nosso voto favorável em ambos os pontos. Por outro lado, e certamente não causará estranheza, que a nossa posição relativamente às delegações de competências seja oposta à deste executivo, e por isso, mereça o nosso comentário. Aquilo que para este executivo é designado de delegação de competências, para o Grupo Municipal da CDU trata-se de apenas e

só de desresponsabilização deste executivo na sua obrigação garantir respostas às necessidades das populações. E não Senhores Presidentes de Junta, não é porque achamos que qualquer um de vocês não tenha capacidade de gerir essas mesmas competências, mas sim, porque nenhum de vós tem de cumprir obrigações que são atribuídas, ou que estão atribuídas ao município. Aliás, tratam-se de competências e atribuições que, atualmente não estão a ser asseguradas a todas as freguesias e as suas populações. Nem todos possuem as mesmas ferramentas adequadas para gerir adequadamente, e por isso, acreditamos que todos os processos de transferência de competências seja do Estado para as autarquias, ou destas para as freguesias, tais apenas servem para desviar os focos de descontentamento das populações que deveria estar obrigado respetivamente para o próprio Estado e ou para os Municípios e nunca para os órgãos que representam as freguesias. Posto isto, no lugar dos senhores e senhoras Presidentes de Junta eu não ficaria assim tão satisfeita. Na prática, este tipo de propostas em discussão, apenas coloca as freguesias como meros executores da política deste executivo, cujo objetivo é retirar-vos capacidade reivindicativa que asfixia qualquer possibilidade de autonomia na resolução de problemas e necessidades das vossas freguesias e das populações que representais. Ainda assim, senhores e senhoras Presidentes de Junta podem estar descansados porque felizmente há eleições! E as próximas estão aí à porta. -----

---**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RICARDO MENDES)** – Começaram ambos bem, mas depois foram por aí abaixo. Relativamente a esta matéria, aliás como a proposta é clara, é uma delegação de competências, ou seja, estas competências dizem respeito à Câmara Municipal, teria que efetivar estas competências no território destas freguesias aqui enunciadas. O que é que disse e muito bem, o senhor Deputado Jorge Costa, a Câmara Municipal entende e por

esse entendimento é que realiza esta delegação de competências, que os senhores Presidentes de Junta devido à sua proximidade e conhecimento do território que conhecem como ninguém, junto das forças vivas, das populações, sabem exatamente o formato de aplicação destes investimentos que teriam que ser forçosamente realizados. Mas podíamos fazer uma rede de saneamento de uma determinada forma, chegando ali chapa cinco é estes coletores e estes distribuidores e acabou, ou uma rede de água por exemplo, ou pode-se fazer de uma forma muito mais conhecimento profundo, conhecendo a população, a morfologia do terreno, conhecendo todos esses aspetos que são fundamentais. Por esse mesmo motivo, é que a Câmara Municipal realiza esta delegação de competências, mas realiza, e para além de delegar a competência delega com envelope financeiro. E como disse a Senhora Deputada do PCP, infelizmente quando é o Estado a delegar competências nas Autarquias esse envelope financeiro como diz o outro, vai para o galheiro, não existe ou é manifestamente insuficiente, tendo em conta que o Estado também sabe que as Autarquias e os Municípios conseguem realizar esse investimento de uma forma mais condizente com aquilo que é a realidade dos territórios. É esse o propósito, não é asfixiar, é uma competência de cada Câmara, a Câmara iria ter um domínio sobre essas obras e passa a competência para a realização das mesmas, da fiscalização das mesmas à Junta de Freguesia. Portanto, confiando inteiramente e não as asfixiando, confiando inteiramente aquilo que é a capacidade de realização dos Autarcas de Freguesia, a proximidade que têm e o conhecimento que têm dos terrenos. -----

---POSTA A VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE BRUFE, DE CASTELÕES, DE JOANE, DE MOGEGE, DE NINE, DE OLIVEIRA STA. MARIA

E DE VALE S. MARTINHO E NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE AVIDOS E LAGOA, DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA E DE SEIDE. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

---DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

---SEXTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DO LOURO, DE OLIVEIRA S. MATEUS E DE VILARINHO DAS CAMBAS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---POSTA A VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DO LOURO, DE OLIVEIRA S. MATEUS E DE VILARINHO DAS CAMBAS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

--- DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

---SÉTIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO, EMISSÃO DE PARECER NÃO VINCULATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO EMPREENDIMENTO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE FRADELOS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RICARDO MENDES) –

Relativamente a este assunto, eu sei que o mesmo polemizado sem razão. Irei referir apenas que tratando-se de uma edificação em espaço agrícola integrado na

reserva Agrícola Nacional, é necessário um conjunto de procedimentos para que o mesmo possa ser edificado e concluído, tratando-se de um equipamento coletivo do interesse da população de Fradelos e dando provimento àquilo que foi o compromisso de Senhor Presidente de Câmara desta Coligação que lidera o executivo, do Senhor Presidente de Junta de Fradelos e de outros Presidentes de Junta no âmbito e associando-se àquilo que era o programa sufragado pelos famalicenses em 2021, referia que iria serem dotadas algumas das Freguesias, basicamente todas com equipamentos multiusos de utilização coletiva para o bem e para a utilização dos seus fregueses e munícipes. E por esse mesmo motivo, tratando-se de uma condição para a realização desta e para obter aquilo que solicita, é que a Assembleia Municipal exerça essa competência e declare o manifesto interesse público que tem um equipamento deste género visto que é para o interesse da comunidade e para o bem da mesma. -----

---**TÂNIA SILVA (CDU)** – A sessão de hoje é prolífera em exemplos que comprovam que este executivo está gasto e sem soluções, e muito menos tem qualquer explicação para o que realmente se passa no Município. Hoje são mais umas centenas de milhares de euros do erário público para as festas e vigilância, e agora somos colocados perante uma bela trapalhada, que é o adjetivo mais soft que consigo utilizar concordante com o Regimento. Todo o processo que envolve o Pavilhão Multiusos de Fradelos é no mínimo nubloso e merecia mais explicações por parte deste executivo, um reconhecimento mínimo de que errou, falhou, projetou e planeou mal, em suma estatelou-se com enorme aparato. Mas a opção deste executivo é de apresentar esta proposta sem a assunção de responsabilidades, que em nossa opinião está obrigado, e ao contrário vem a responsabilizar sem qualquer tipo de solidariedade apenas a Junta de Freguesia como argumentam questões processuais que importa superar, e o problema é

mesmo esse. O que importa é que enquanto andamos nisto o Pavilhão está por construir, mesmo que uma parte significativa do mesmo esteja de pé e reconhecamos que aquela zona do Concelho necessita de facto deste equipamento de enorme interesse e valia. A CDU, repudia todo o inconsequente processo que envolveu e ainda envolve os terrenos deste Pavilhão, e denuncia este executivo que não fica isento de culpa neste atribulado processo, embora não inviabilizemos o término do referido Pavilhão para que rapidamente seja o mesmo colocado ao dispor das comunidades envolventes, pelo que nos iremos abster neste ponto em apreço.-----

---**JORGE COSTA (PS)** – A Coligação quer mais uma vez enganar os famalicenses. Vou ler-vos a história que presidiu à compra deste terreno e o interesse público municipal subjacente, através da ata de 8 de setembro de 2020 em reunião de Câmara, da qual fazia parte o atual Edil, o Senhor Vice-presidente e outros. “Disseram que era para comprar este terreno para a preservação desses valores da ecologia incompatível com a exploração florestal deste terreno, que dele se deixe tirar proveitos promovendo assim a preservação dos habitats naturais”, comprou-se este terreno em Fradelos para preservação dos habitats naturais. 2023, pouco tempo depois afinal era para fazer um barracão, era do interesse municipal fazer um barracão. E das poucas pessoas que tem algum Norte neste executivo, é o Senhor Vice-presidente aqui hoje, que feito estrelinha logo na altura e na proposta disse assim: - “a Junta pode fazer desde que obtenha a respetiva autorização da respetiva entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional”, Ricardo avisou, mas a Junta de Fradelos adormeceu, e depois disse ninguém explica, ninguém me explicou, isto é falso, porque já no contrato de comodato, estava expresso que a Junta tinha que pedir autorização. E, portanto, também consta da sua proposta Senhor Vice-presidente, e vou ler: - “a Freguesia

de Fradelos fica ciente que a edificação terá de respeitar as normas legais e regulamentares em vigor e o regime de Reserva Agrícola Nacional”, são palavras suas, não são minhas. Portanto, vir agora declarar depois de tudo isto o interesse municipal, é lavar mais branco o crime que está no artigo 278º do Código Penal que diz duas coisas preocupantes. Primeiro, que haja criminalmente quem violar Reserva Ecológica ou Reserva Agrícola Nacional. Segundo, que Juiz na apreciação deste crime pode ordenar a demolição da obra, ou a restituição do solo ao estado anterior à custa do autor do facto, é o que diz a Lei no código Penal. Eu queria lembrar a este propósito o seguinte, a Lei 67º/2007 de 31 de dezembro, responsabilidade civil extracontratual do Estado e das demais pessoas coletivas de direito público, mormente o artigo 7º nº 4 que diz que pode ser responsabilizada a Autarquia se houver um funcionamento anormal do serviço, e diz o nº 4, este funcionamento anormal existe quando atendendo às circunstâncias e a padrões médios resultavam fosse razoavelmente exigido ao serviço uma atuação suscetível de evitar os danos, e também o artigo 8º desta mesma Lei, que diz há responsabilidades solidárias daqueles que atuaram com dolo ou diligência e dizê-lo manifestamente inferiores àqueles a que estavam obrigados em razão do cargo. Portanto, isto tem a cara de responsabilidade política e jurídica por cumplicidade de Mário Passos e deste Executivo, o Senhor Vice-presidente da Câmara avisou, ninguém ligou nada ao fado e o PS, apesar de entender este equipamento como necessário. Lamenta que aqui seja reduzido o espaço para o mesmo através desta proposta, e que esta proposta não visa outra coisa senão lavar mais branco a asneira e o ilícito cometido pelos dois Executivos, quer o de Freguesia, quer o do Município. -----

---**JOÃO CASTRO (CHEGA)** – Eu lamento que o Senhor Presidente de Câmara não esteja presente, mas parece-me que o Senhor Vice-presidente é mais sensível

para estas coisas do que propriamente o Senhor Presidente de Câmara. Eu vou medir cuidadosamente as minhas palavras, porque estamos a falar de um assunto muito sério. Numa altura destas, em que toda a gente, de todo o espectro político, proclama a necessidade de transparência e combate a práticas públicas à margem das regras, que mais não fazem do que prejudicar toda uma comunidade, porque aos olhos do comum do cidadão, os tratamentos de favor, prejudicam todos aqueles que tudo lhes é exigido, em situações similares, veja-se por exemplo a recente revisão do PDM em que inúmeros concidadãos não conseguiram alterar os seus terrenos (porque precisavam de construir uma casa para o filho, e muitos deles até nos comunicaram que nem valia a pena propor alterações por esta ou aquela razão vinha rejeitado), e portanto este tipo de situações a existir, não tem cabimento em 2025 numa sociedade que se pretende equilibrada e justa. Parece que ultimamente tudo o que vem de Fradelos é alvo de enormes suspeições. Nós consideramos que a função da Assembleia Municipal é de mera fiscalização e de oposição ou concordância política relativamente à ação do executivo Camarário, nada mais. Durante estes três anos e meio, nunca o CHEGA se quis substituir a entidades que tem por missão de averiguar, investigar eventuais irregularidades que possam existir no decorrer da ação do poder local. Nós também ouvimos muita coisa, nós também sabemos de muita coisa e o que se espera neste momento é um cabal esclarecimento por parte da Câmara em relação a todo este processo. Senhor Vice-presidente, tudo o que tem vindo a publico não dignifica a Câmara nem a nossa terra. Repare: - A construção do Pavilhão Multiusos de Fradelos está a ser investigada pelo Ministério Público. -----
SIC NOTÍCIAS: - A Câmara Municipal de Famalicão está a ser investigada por instalar um pavilhão num terreno classificado como Reserva Agrícola Nacional. O autarca Mário Passos diz desconhecer qualquer inquérito. -----

JORNAL DE NOTÍCIAS: - A Câmara Municipal de Famalicão é suspeita de ter violado regras urbanísticas na obra do pavilhão que está a ser construído desde o início do ano, sem as devidas autorizações, num terreno classificado como Reserva Agrícola Nacional. -----

Jornal de notícias: - Investigada construção de multiusos em reserva agrícola em Famalicão. -----

CORREIO DO MINHO: - A construção do Pavilhão Multiusos de Fradelos está a ser investigada pelo Ministério Público. O equipamento terá sido edificado em zona de Reserva Agrícola Nacional sem as devidas autorizações legais. O equipamento terá sido edificado em zona de Reserva Agrícola Nacional sem as devidas autorizações legais. Senhor Vice-presidente, como Jurista saberá até melhor que o Presidente Mário Passos, que há um preceito no direito português que diz o seguinte; artigoº 6º do C.C., “A ignorância ou a má interpretação da lei não justifica a falta do seu cumprimento nem isenta as pessoas e por analogia as instituições das sanções nelas estabelecidas”. Enquanto não houver o tal esclarecimento, para que não restem dúvidas aos famalicenses, O Chega vai optar pela abstenção. -----

---**JORGE OLIVEIRA (PSD)** – Antes de mais, porque esta também é a primeira intervenção do PSD nesta Assembleia Municipal, associarmos aos votos de condolência já aqui expressos pelas outras bancadas, relativamente ao falecimento da esposa do nosso querido amigo, companheiro, Presidente da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, bem como dirigir também uma palavra ao seu filho dirigente do partido Chega. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a pressa é uma amiga que trai, a pressa de ir de encontro aos anseios das populações, a pressa de dotar a freguesia de uma resposta a uma necessidade há muitos anos sentida por aquelas populações, a pressa de oferecer

aos habitantes de Fradelos um equipamento desejado, reclamado há mais duas décadas até e que julgamos nós, que é mais ou menos consensual entre todas as forças políticas com assento nos respetivos órgãos autárquicos de Freguesia, quanto à importância de dotar aquele território de uma infraestrutura desta natureza. Dizia eu, a pressa é uma amiga que trai e neste caso concreto redundou na preclusão, na não observância de num procedimento de licenciamento urbanístico essencial e obrigatório, omissão que nós não desvalorizamos, nós não desvalorizamos essa omissão e nós não omitimos essa circunstância. Mas para nós também é evidente, julgo que para a maioria desta câmara, que a situação irregular ou quiçá designá-la de ilegal pode ser superada e está nas nossas mãos, está nas nossas mãos superar essa circunstância se naquilo que concerne as competências deste órgão deliberativo, votarmos favoravelmente a emissão de uma declaração de interesse público municipal daquele investimento, daquele equipamento para efeitos de desafetação da Reserva Agrícola Nacional. Está nas nossas mãos e é sobre isso que nós hoje estamos aqui a deliberar, é sobre isso que nós somos chamados a nos pronunciarmos. Não foi sobre outras questões da aquisição de terreno, de celebração de contrato de comodato como das suas alterações, ainda que eu possa com legitimidade ser trazido para o debate. Mas a verdade, que nós hoje vamos votar exatamente favorável ou desfavoravelmente a declaração de interesse municipal. Declarações que ademais fazemo-lo ao longo de muitos anos, neste espaço, nesta casa, para investimentos de natureza privada, para investimentos de natureza social e também para investimentos de natureza pública e nesse contexto, da parte do Grupo Municipal do PSD nós não temos dúvidas nenhuma de que esta proposta deve ser aprovada, para lá das críticas que possam ser apontadas a tudo aquilo também já aqui referi. Mas que merece ser aprovada, porque o equipamento é necessário naquela Freguesia, entendemos

que o espaço é destinado e adequado para o receber e por isso, julgamos que aprovar esta proposta, é de facto, fazê-lo em nome dos Fradelenses e eles merecem este equipamento e nós iremos votar por isso favoravelmente. -----

---**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RICARDO MENDES)** – Ao contrário do senhor Deputado João Pedro, eu não irei ser cuidadoso nas palavras, irei ser o mais assertivo e o mais sincero e direto possível. Relativamente a esta matéria seguramente e pelas palavras do Senhor Deputado Jorge Costa, repara que não houve desconhecimento do procedimento necessário para o investimento deste equipamento coletivo. E por esse mesmo motivo, quando o Senhor Deputado Jorge Costa aqui vem, cenário da forma como foi polemizado e referindo que é um terreno sobre investigação. Nós estamos num Estado de Direito Democrático, há o princípio de separação de poderes, o que é à política seja dos políticos, o que é à justiça seja da justiça, aguardemos serenamente por essas investigações e estamos absolutamente tranquilos em relação às mesmas como cidadãos cumpridores da Lei e tementes àquilo que é e obrigados a esse regime que todos escolhemos e todos seguramente desejamos que continue. Agora relativamente a esta matéria, queria vos deixar aqui duas ou três observações em relação à mesma. Ao contrário daquilo que veio aqui referir, nós estamos em busca de uma solução para, como referiu a Senhora Deputada Tânia Silva, colocar o mais rapidamente possível este equipamento de utilização coletiva ao serviço da população de Fradelos, que tal como aqui foi referido pelo Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira, é um ensejo da população há mais de vinte anos e por esse mesmo motivo e ao contrário de alguns, mas relativamente a essa situação, já na reunião de Câmara, quando o Senhor Vereador Eduardo Oliveira referiu que era uma irresponsabilidade todo este processo, eu referi, é um responsável que estão à espera? Está aqui um responsável (aponta para si

mesmo), os políticos e os eleitos têm a responsabilidade da direção dos serviços camarários. Foi um processo que correu mal, mas não é um processo a quem eu admita que se tente imputar comportamento doloso, qual é o ganho da Câmara Municipal, ou da Junta de Freguesia de Fradelos, em que não fosse observado um pedido de autorização formal à RAN. Não é uma desafetação como aquilo que foi aqui referido, que é necessário para um privado realizar lá a sua casa, se me estivessem a dizer que o Senhor Presidente da Junta de Fradelos, ou que o Senhor Presidente da Câmara, tivesse dirigido uma habitação para si num campo de milho de RAN tinham que ser sujeitos àquilo que é o crivo mais acertado da Lei, porque têm que dar esse exemplo. Agora relativamente a esta matéria, estamos a falar de um edifício público e gera-se aqui uma confusão e que foi aqui referida em terminologia a questão da isenção, há isenção de licenciamento, aquilo que referiu, para edificação de edifícios públicos não estão obrigados a pedidos de licenciamento as Autarquias locais, os Governos não estão obrigados. Outra coisa é que a ocupação de solo seja condizente com a utilização que se lhe vai dar, mas não há uma edificação, o solo continua a ser agrícola. Relativamente a esta matéria, o solo continua a ser RAN, e o que é que a Câmara fez ainda tendo esta oportunidade, e sabendo agora qual a dimensão, qual o propósito e qual a necessidade deste terreno, tendo em conta aquilo que o Senhor Deputado Jorge Costa disse, a preservação e utilização daquele terreno para fins ecológicos para lá desenvolvermos um projeto Live que será seguramente um orgulho para a população de Fradelos e de Famalicão. Reduzimos a ocupação e aquilo que era cedido à Junta de Freguesia para que futuramente não pudesse ser edificado, não pudesse ser eventualmente impermeabilizado, ou que seja, dado um fim diferente daquele para o qual foi inicialmente adquirido aquele terreno, o que é que fizemos, limitamos àquilo que é necessário para realizar quer o estacionamento,

quer o equipamento de utilização coletiva que muito corresponderá, estou certo, aos anseios da Freguesia de Fradelos e das suas gentes. Agora, aquilo que eu não consigo admitir é que se tente, e não tente referir que a Câmara tentou fazer isso, é que se impute ao Senhor Presidente de Junta aqui por uma dificuldade e por um processo que correu mal, ninguém é perfeito e toda a gente erra, que seja assumida qualquer vantagem ou qualquer tipo de dolo da parte dele. -----

---**JORGE COSTA (PS)** – De forma muito breve, ainda assim com alguma tolerância da Mesa, para dizer o seguinte, Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira, não é pressa é ilícito, não vamos confundir pressa com ilícito. Não é pressa, foi engano, este terreno foi adquirido para fins ecológicos e não para fazer este equipamento, não faltam terrenos em Fradelos alternativos para construir este equipamento. Agora, toda a gente sabe o problema que está para aqui que vem hoje com a génese desde a aquisição deste terreno, eu aí concordo com o Senhor Deputado João Castro, de Fradelos não tem vindo grande coisa, pois não, mas é só de uma parte, porque se vir os problemas que têm vindo de Fradelos, ligam todas as mesmas pessoas por sua vez ligadas a esta Coligação. Por subjazer a todo este processo um ilícito, o PS não irá branqueá-lo de forma alguma e por isso, quer distanciar-se desta opção, não há interesse municipal em tomar um terreno que foi adquirido para fins ecológicos, estritamente ecológicos, num terreno adquirido em equipamentos coletivos, alhos não se misturam com bugalhos. Esta declaração de interesse municipal, não é mais do que uma tentativa de branquear o ilícito subjacente, por esse motivo o PS expressamente demarca-se desta tentativa de branqueamento e vota contra esta declaração de interesse municipal, apesar de reconhecer que as populações de Fradelos precisam deste e de muitos outros equipamentos, no entanto, os fins nunca justificarão quaisquer meios que se empreguem, nomeadamente, os ilícitos.-----

---**JORGE OLIVEIRA (PSD)** – Apenas para concluir que o Grupo Municipal do partido Socialista acaba de se distanciar, primeiro, dos seus Membros que compõem o executivo, dos Senhores Vereadores eleitos do partido Socialista. Porquanto, apesar de todo o histórico reproduzido pelo Senhor Deputado Jorge Costa, a verdade é que os Senhores Vereadores do partido Socialista votaram favoravelmente o contrato de comodato, favoravelmente. Portanto, deram a sua anuência quanto à utilização daquele terreno para aquele fim, exatamente para a construção daquele equipamento, e o distanciamento primeiro dos Vereadores do partido Socialista, redundou infelizmente para os Fradelenses num distanciamento daquelas populações.-----

---**ARMINDO GOMES (CDS)** – Antes de mais, porque tive conhecimento nesta Assembleia, endereçar os meus pêsames ao Senhor Presidente de Junta de Antas e Abade de Vermoim pelo falecimento de sua esposa e mãe do Pedro Alves do Chega. Se alguém da família estiver a ouvir, endereçar os nossos pêsames por parte da bancada do CDS à família.-----

- Senhor Dr. Jorge Costa, esta declaração que vamos aprovar hoje de interesse público municipal para a construção do Pavilhão em Fradelos, já aconteceu no Concelho de Famalicão outras coisas semelhantes, as características do terreno não seriam bem aquelas, mas era terreno agrícola. Eu lembro-me aqui há uns anos, acho que até foi da Fibrosson, foi aprovado nesta casa terrenos com as mesmas características, com os mesmos formatos. Se isto tivesse vindo à Assembleia Municipal antes, é por isso que eu digo que a pressa não é bom conselheiro, se tivesse vindo antes à Assembleia Municipal para dar um fim diferente àquele terreno para construir o Pavilhão Multiusos, era aprovado nesta Assembleia Municipal e, portanto, esta discussão já não acontecia, não veio antes e vai ser aprovado agora. O CDS vai votar favoravelmente, esta obra é

importante para Fradelos, não é um bocado de xisto, ou uma pedra num sítio num alto. Foi, de facto, escolhido pelo Senhor Presidente de Junta que seria o melhor lugar para construir aquele Pavilhão, independentemente das características do terreno aqui já pouco me importa, o que interessa é que o Pavilhão Multiusos faz falta em Fradelos e para a população de Fradelos, e se tivesse vindo antes era aprovado da mesma forma e não havia esta discussão.-----

---POSTA A VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO, EMISSÃO DE PARECER NÃO VINCULATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO EMPREENDIMENTO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE FRADELOS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

--- DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR, DO PSD, DO CDS/PP, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES, O VOTO CONTRA DO PS E AS ABSTENÇÕES DO CHEGA E DA CDU, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

---JORGE COSTA (PS) – Apresentou declaração de voto. O PS votou contra, não se distanciando dos respetivos Vereadores da Câmara Municipal que também votaram contra e em razão do ilícito subjacente.-----

---OITAVO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DECLARAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO, PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE RUIVÃES\LANDIM E RESPETIVA VIA DE ACESSO, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA R) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, DO

NO N.º 3 DO ARTIGO 12.º DO ANEXO I À PORTARIA N.º 162/2011 DE 18 DE ABRIL E DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 37.º DO PDM. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RICARDO MENDES) – Senhor Presidente, julgo que a proposta depois da discussão acesa que tivemos na anterior, tem os mesmos pressupostos, as mesmas necessidades legais e aqui vem para a declaração do respetivo interesse público, para requerer autorização para a edificação num espaço que é titulado como RAN. -----

---JORGE COSTA (PS) – Antes de mais, o PS, quer reconhecer que este equipamento é importante para as Freguesias de Ruivães e Novais e Landim, todas as Freguesias limítrofes de forma direta ou indireta acabam por beneficiar do mesmo. No entanto, é preciso registar que o solo é um dos parentes pobres desta Câmara e desta maioria, o solo em Vila Nova de Famalicão, tem sido nos últimos anos sempre sacrificado, solo agrícola e ecológico. Esta Câmara não contém a pressão e a especulação imobiliária e esquece-se, que nós estamos a integrar um urbano contínuo completamente despojado de áreas verdes e estamos a tornar, infelizmente, um dormitório suburbano como é, infelizmente, hoje o grosso da Maia, Matosinhos, Gondomar, Rio Tinto, a pressão imobiliária que estava no Porto está a alargar-se a Famalicão e o Minho está a ficar incharacterístico, não sei se um dia destes não temos de mudar em Ribeirão a Avenida Portas do Minho e aquela afirmação “O Minho Começa Aqui”, porque assim, tal somos claramente e meramente um dormitório da grande Cidade do Porto. Esta perda de identidade leva-nos à reflexão de que nem sempre os fins justificam os meios, há alternativas, este Executivo é insensível a todas e quaisquer alternativas. Pontos 1,2 e 3, espaço agrícola, estrutura ecológica, reserva agrícola nacional, é sempre este solo e só este solo que é aproveitado para

a promoção de interesses públicos. O futuro fica hipotecado e, portanto, o PS não quer comprometer-se com esta política de betão deste executivo e por isso, irá abster-se, reconhecendo, no entanto, claramente a valia e o interesse do projeto que lhe subjaze. -----

---**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RICARDO MENDES)** – Senhor Deputado, Jorge Costa, o senhor sabe onde é que fica este terreno? Sabe. Encontra na Freguesia de Ruivães, uma centralidade, um acesso e um terreno tão bem servido por acessibilidades e por vias de acesso como este? E depois há aqui uma outra questão que eu não compreendo, nós não nos opomos à especulação que é realizada nos terrenos, ainda não saiu o PDM, portanto, o Senhor Deputado quando sair há-de as suas razões. Qual é a fórmula, eu acho que é do senso comum, qual é a fórmula para fazer reduzir a especulação seja no que for? É aumentar a oferta, é disponibilizar mais terrenos, agora não vem o PS referir que nós descaracterizamos o Concelho. O Senhor Deputado, já se meteu na Praça Dona Maria II e olhou para os edifícios, parece o genérico do *Seinfeld* e não foi feito a partir do ano 2000 foi antes, parece o genérico do *Seinfeld*, nós não temos casco histórico, vocês derreteram a Cidade toda a nível urbanístico, isto é para não ser parco em palavras, porque é, parece o genérico do *Seinfeld*. Portanto, vai agora tirar de esforço connosco relativamente a equipamentos e a disponibilização de solos para a realização de equipamentos fundamentais para as populações e pela sua boa localização. Senhor Deputado, para depois terminar a sua intervenção e dizer, “reconheço, que de facto, é um equipamento que tem que ser bem feito, isto é muito importante para a população”, mas estes sacanas estão a descaracterizar a Cidade toda e a depauperar tudo o que é terrenos, que nem agricultados estão, tomara que estivessem, tomara que houvesse muita gente para trabalhar no campo, mas não há. E se calhar contrariamente ao que o CHEGA

diz, é preciso gente para trabalhar e infelizmente não existe mão-de-obra em Portugal, teremos que recorrer seguramente à imigração. -----

---JORGE COSTA (PS) – Senhor Presidente em Exercício, só aqui voltei porque Vossa Excelência invocou uma série de ficção humorística o *Seinfeld* para todos nos lembrarmos para avocar as intervenções dos anos 80, no tempo do Marinho e do PSD e das suas subsequentes 80 e 90 que se seguiram do tempo de Agostinho Fernandes até ao ano 2000. Mas eu não preciso de invocar, e isto a propósito da cidade que Vossa Excelência chamou à colação, série nenhuma de ficção vou falar de uma telenovela real o casco Urbano viu arrancadas todas as árvores, não tem estacionamento, está empedrado com uma temperatura brutal, as pessoas de mais idade não têm condições de virem às compras e carregar as compras, não preciso de vos dizer mais nada, porque isto infelizmente é o dia a dia e é da novela real da vida. -----

---POSTA A VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DECLARAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO, PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE RUIVÃES\LANDIM E RESPETIVA VIA DE ACESSO, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA R) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, DO NO N.º 3 DO ARTIGO 12.º DO ANEXO I À PORTARIA N.º 162/2011 DE 18 DE ABRIL E DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 37.º DO PDM. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

--- DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR, DO PSD, DO CDS/PP, DO CHEGA, DA CDU, DOS

PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E A ABSTENÇÃO DO PS, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

---NONO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO AS PARCELAS DE TERRENO COM AS ÁREAS DE 70,00 E 86,00 METROS QUADRADOS, CEDIDAS AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/1998, SITAS NA RUA DA ALDEIA E RUA DO POMBARINHO, IDENTIFICADAS COMO LOTES N.ºS 44 E 45, DA FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---JORGE COSTA (PS) – Um instante muito breve, mas apenas para dizer que esta situação em Vilarinho das Cambas, apesar de ter mais de uma década, é paradigmática das críticas que o PS aqui tem deixado a propósito de todas estas desafetações, neste caso em particular, havia uma travessia prevista no loteamento para peões, que diz o Executivo e a Junta de Freguesia de Vilarinho mas isso não é usado, deixam o terreno a mato, não fazem a via pedonal prevista e depois dizem que as pessoas não passam lá, claro que não. E, portanto, esta desafetação quebra definitivamente a oportunidade de as pessoas passarem num sítio que estava previsto as pessoas passarem a pé. É uma boa opção, vai dar uns trocos à Câmara com a alienação vai, mas não é assim que se programa e projeta o futuro deste Concelho. Por tudo isso e pelas razões subjacentes serem estas, o PS à semelhança do que tem feito em desafetações anteriores irá abster-se.-----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RICARDO MENDES) – Só para clarificar, alvará 12/98, travessia pedonal a ser realizada pelo promotor que nunca realizou. E relativamente à questão de poder ter rendimento para o Município ou não, posso lhe garantir que não sei se esses lotes serão para ser alienados, ou se eventualmente, terão outro tipo de utilização concretamente por parte da Junta de Freguesia ou correspondendo àquilo que é a política municipal de habitação. -----

---**POSTA A VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO AS PARCELAS DE TERRENO COM AS ÁREAS DE 70,00 E 86,00 METROS QUADRADOS, CEDIDAS AO MUNICÍPIO COM A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/1998, SITAS NA RUA DA ALDEIA E RUA DO POMBARINHO, IDENTIFICADAS COMO LOTES N.ºS 44 E 45, DA FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.** -----

--- **DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR, DO PSD, DO CDS/PP, DO CHEGA, DA CDU, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E A ABSTENÇÃO DO PS, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL.** -----

---**DÉCIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DA REDE DE ACADEMIAS SENIORES. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)** -----

---**DANIELA TORRES (PSD)** – A proposta de regulamento da Rede de Academias Seniores, aqui apresentada, constitui um instrumento essencial para uniformizar, fortalecer e enriquecer a organização e o funcionamento das 13 academias que atualmente integram esta rede. Este regulamento não é apenas uma norma administrativa, é um marco transformador que procura responder a uma das maiores necessidades da sociedade: combater o isolamento social. O projeto distingue-se pela sua atuação descentralizada, abrangendo as 49 freguesias do concelho, promovendo a longevidade autónoma e disseminando uma imagem positiva do envelhecimento. Neste contexto, o Município apresenta-se como parceiro e facilitador, com o propósito de contribuir para o enriquecimento dos planos de atividades de todas as academias formalmente constituídas. Este compromisso garante que cada academia se adapte às preferências e necessidades dos seus participantes, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor. A Rede de Academias Seniores funciona como um espaço privilegiado de partilha e cooperação, promovendo a realização de atividades conjuntas que fomentam o convívio e os laços comunitários. Iniciativas como piqueniques, ações de sensibilização, workshops, e celebrações intergeracionais, como o Dia dos Avós ou o projeto Faz e Refaz. O impacto positivo do projeto tem sido amplamente reconhecido, tanto a nível nacional como internacional. A atribuição do Selo Comunidades Pró-Envelhecimento pela Ordem dos Psicólogos Portugueses e a integração de Vila Nova de Famalicão na Rede Global da Cidade Amiga das Pessoas Idosas, promovida pela Organização Mundial de Saúde, são exemplos claros do mérito e da eficácia das políticas implementadas. Estas distinções reforçam o compromisso do Município em consolidar uma visão de envelhecimento ativo, sustentável e saudável. A concretização desta rede pressupõe uma colaboração efetiva com diversos agentes do território, como

Juntas de Freguesia, Paróquias, Associações, Forças de Segurança, Empresas e a sociedade civil. Não nos podemos esquecer que a criação desta rede pressupõe a colaboração com diversos agentes do território, como Juntas de Freguesia, Paróquias, Associações, Forças de Segurança, Empresas e a sociedade civil. Este trabalho em rede é essencial para assegurar que a população sénior tenha acesso a atividades regulares que promovam o envelhecimento ativo, a formação ao longo da vida, a inclusão social e a participação cívica, prevenindo o isolamento e promovendo o envelhecimento sustentável no concelho. Em suma, este regulamento tem como objetivo uniformizar e criar linhas orientadoras para as academias existentes no concelho, garantindo uma base comum de organização que facilite a sua integração na Rede. Contudo, cada academia poderá adotar instrumentos regulamentares autónomos que complementem as disposições gerais, respeitando as especificidades locais e mantendo a flexibilidade necessária para responder às necessidades dos seniores. Fica assim claro que este regulamento é uma mais valia e reflete o compromisso do Município de Vila Nova de Famalicão em fomentar o envelhecimento ativo, sustentável e saudável, promovendo a inclusão social e o bem-estar dos seniores em todo o território. ----

---**JORGE COSTA (PS)** – O PS não era para intervir sobre este ponto, até porque concorda com a Senhora Deputada Daniela Torres, é importante aqui estabelecer um regulamento, esta harmonização dos procedimentos quanto às universidades séniores, mas, ela fê-lo com tanto entusiasmo que parecia que estava a falar da falta de política deste Executivo no apoio à terceira idade, na falta de meios, de criação de meios, de assistência efetiva social ao nível de dormitórios, ao nível de cuidados, portanto, aí o município fica a nanar. Mas, se for para estas questões de convívio e bem, e universidades séniores, dá para gastar pelo menos 5 minutos de uma mão cheia de nada. -----

---DANIELA TORRES (PSD) – Senhor Deputado, Jorge Costa, há uma grande diferença entre universidades séniores e associações de reformados. O que nós estamos aqui a falar é de uma Rede de Academias Séniores, são Associações pós formadas que depois podem integrar esta Rede e não são só políticas de convívio, são incentivos efetivos para combater o isolamento e o envelhecimento ativo. Inclusivamente, como eu referi, já fomos distinguidos por isso e é uma mais valia para todo o território, não é só na cidade, todas as Freguesias poderão criar uma Associação de Academia Sénior. E gostaria de expor e referir que aqui na Cidade também foi criado um Espaço Sénior de convívio e combate ao isolamento, não é só simples incentivo e convívio Senhor Deputado. -----

---JORGE COSTA (PS) – Senhora Deputada, é só para lembrar que eu falava mesmo de ajudar as pessoas de Terceira Idade, não falava só de convívios, foi disso que eu vim acusar ausência, e, portanto, por muito que me diga, aí não sabe do que estou a falar, sei, sei, eu já fui monitor e irei sempre que volte a ser convidado, de várias Universidades Séniores e em diversos eventos, conheço a realidade e a vida das Universidades Séniores, dedico-lhes imenso valor na sociedade, não é mais ou menos, estamos todos de acordo nisso. Agora, esse ânimo, justificar-se-ia com uma política efetiva, que está em falta desta coligação de apoio à Terceira Idade. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (RICARDO MENDES) – Uma frase com números, Mais e Melhores Anos 4000 idosos no programa de envelhecimento ativo que o Município tem, pelo qual foi referenciado e premiado por diversas vezes.-----

---POSTA A VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DA REDE DE ACADEMIAS SENIORES. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

--- DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA REDE DE ACADEMIAS SENIORES. -----

---DÉCIMO PRIMEIRO PONTO – APRECIACÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO NASCIMENTO)

- Senhores Deputados, proponho a agregação dos pontos 11 a 14 para a discussão, serão quatro grelhas e trata-se de apreciações dos relatórios de monitorização e não tem votação.-----

---JORGE COSTA (PS) – Também de forma telegráfica, apenas para constatar a fraca exequibilidade da generalidade das ações pré-determinadas e uma preocupação acrescida para a zona de Bairro e Delães. Aqui é referido logo no primeiro Relatório de Monitorização, esta zona apresentou um território em perda sem capacidade de atrair investimento. Este Relatório repisa que não têm sido desenvolvidas operações urbanísticas de reabilitação do edificado, ou obras de construção. E eu lanço aqui um repto aos Senhores Presidentes de Junta de Delães e Bairro, será que vocês têm sido apoiados por este Executivo para inverter esta tendência, será que nas vossas comunidades têm investido dinheiro suficiente para combater esta falta de atratividade e desenvolvimento, é óbvio que não. A Câmara continua a gastar milhões em meia dúzia de pedras no Centro da Cidade, mas ouvida e esquece a realidade premente de muitas comunidades como a de Bairro e Delães. Mas isto vai acabar em 2025.-----

---**JORGE OLIVEIRA (PSD)** – O ano de 2025 vai acabar mal, mas acredito Senhor Deputado olhe que para esse lado, mas deixemos as coisas correr com o seu tempo, eu sei que já estamos numa campanha pré-eleitoral, é normal, todos nós, as forças políticas estão no terreno e as coisas vão animar cada vez mais e no final lá para setembro, 28 de setembro, primeira semana de outubro, veremos quem sai vencedor dessa contenda a nível local e obviamente, a nível nacional. --

- Os Relatórios de Monitorização das Operações de Reabilitação Urbana, que nos são trazidos hoje para discussão, apreciação e reflexão, mas não para votação. Uns melhores do que outros, efetivamente uns são melhores que outros, mas todos eles são transparentes e cristalinos. Fraca dinâmica urbanística na ORU do Eixo Bairro-Delães, como o Senhor Deputado Jorge Costa, fez questão de destacar e de salientar. Dinâmica urbanística na ORU de Ribeirão. Aumento da dinâmica urbanística da ORU de Joane. E, portanto, eu julgo que se excetuarmos a ORU do Eixo Bairro-Delães, todos os outros resultados permitem-nos acalentar uma expectativa futura positiva. Até porque, reparem, nós estamos a falar dos primeiros anos destas Operações de Reabilitação Urbana, num caso primeiro ano, outro 2 e outros 3 anos, mas estas operações são de 15 anos, para um largo período de vigência de 15 anos. E as outras Operações de Reabilitação Urbana nas restantes zonas do País o que nos dizem, é que de facto, os primeiros anos os resultados são sempre mais baixos em termos da sua execução. Dito isto, eu queria realçar dois, três aspetos. O primeiro, é que de facto, nós sabemos para que é que servem estas Operações de Reabilitação Urbana, quais são os objetivos, obviamente é a reabilitação do edificado, é melhoramento das infraestruturas públicas, parques, vias, passeios, é enfim, promover a sustentabilidade ambiental, a eficiência energética, é salvaguarda e a promoção e a valorização do nosso património arquitetónico e cultural. E também, nós

sabemos que isso alcança, enfim, estes objetivos por vários mecanismos, um deles é a simplificação dos processos de licenciamento, os outros são os apoios financeiros que lhes estão ou podem estar associados, as isenções fiscais como o IMI, o IMT, o IVA reduzido, ainda hoje nós deliberamos sobre a prorrogação do prazo de isenção do IMI exatamente de imóveis que beneficiaram destas operações de reabilitação urbana, mas também pelo agravamento do IMI. E nesta última vertente, nós não podemos deixar de notar que no caso concreto da ORU de Vila Nova de Famalicão, ou do Centro Urbano de Vila Nova de Famalicão, os resultados e ainda temos um longo caminho a percorrer é certo, mas os resultados são positivos. Reparem, nós em 2020 tínhamos 49 imóveis devolutos para os quais naturalmente deliberamos o agravamento do IMI, em 2021 esse número baixou para 47, eu acho que o resultado ainda é elevado, ou seja, o número de imóveis ainda é elevado, mas em 2022 vivenciamos uma nova revolução para 43. Significa isto, portanto, que este instrumento e este mecanismo de pressão tem vindo a fazer o seu caminho e tem vindo a contribuir para a reabilitação e utilização dos edifícios no Centro Urbano de Famalicão. Por outro lado, uma segunda, ou um terceiro aspeto que eu queria aqui salientar, destacar, é que os graus de sucesso destas Operações de Reabilitação Urbana dependem, não diria em exclusivo, mas dependem em grande parte do investimento privado, os sucessos destas Operações de Reabilitação Urbana dependem do investimento privado, pela simples circunstância de que os imóveis a reabilitar, o edificado é esmagadoramente propriedade privada e por isso, é natural essa dependência. Neste contexto, nós acompanhamos, naturalmente, as preocupações e acompanhamos as sugestões que são vertidas nos relatórios e, portanto, nós acompanhamos a necessidade de reforçar as ações de informação sobre estes incentivos e benefícios fiscais associados à reabilitação dos edifícios, achamos

mesmo que vale a pena reforçar de forma muito significativa e visível a existência destes benefícios e destes incentivos fiscais associados à reabilitação dos edifícios. E também achamos, que merece a pena ponderarmos o alargamento da penalização do IMI, que hoje como sabem, está única e exclusivamente incluída na ORU do Centro Urbano da Cidade, mas devemos ponderar alarga-lo às outras Operações de Reabilitação Urbana. As Operações de Reabilitação Urbana são um bom instrumento de intervenção urbanística, eu acho que nós não temos nenhum problema em ter assumido esta utilização destes mecanismos, porque eles têm virtualidades, eu acho que nós temos que ser capazes é de os explorar mais e nomeadamente, deixo a necessidade de melhorarmos a informação a disponibilizar ao público sobre os incentivos e os benefícios fiscais que estão aderentes a cada uma destas Operações de Reabilitação Urbana. -----

---**ARMINDO GOMES (CDS)** – Senhor Deputado, Jorge Costa, mete sempre aqui a colherada, como se diz nas aldeias, no Centro da Cidade e que gastaram milhões de euros. Foi verdade gastar milhões de euros, só que nós temos uma Cidade atrativa e nós vimos agora pelo Natal e pelo Ano Novo os milhares de pessoas que vieram a Famalicão. tem condições para andar a pé, tem condições para andar com os miúdos e é uma Cidade segura. Se me disser que o pavimento tem alguns problemas, tem, porque aquele pavimento não está preparado e quando a obra foi apresentada na Casa das Artes na altura e o que se falou quando se apresentou esta obra em projeto, era que esta obra não era para passar automóveis, era só para passarem peões. O lajeado não é aconselhável ao trânsito automóvel e é por isso, que de vez em quando parte uma pedra aqui e outra ali, vai levar muito tempo para que aquilo deixe de acontecer. Mas que nós temos uma Cidade atrativa temos, isso tem-se visto no decorrer das festas aqui do

Concelho pela quantidade de pessoas que vêm visitar e passear com as suas crianças.-----

---DÉCIMO SEGUNDO PONTO – APRECIACÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE RIBEIRÃO E LOUSADO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO TERCEIRO PONTO – APRECIACÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE JOANE. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO QUARTO PONTO – APRECIACÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO EIXO BAIRO-DELÃES.TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO NASCIMENTO)

– Senhores Deputados, terminamos então estes pontos, não há votação nos pontos onze, doze, treze e catorze. Antes de terminar a reunião há um pedido de defesa da honra, ao abrigo do número 5 do artigo 48º da Lei 169/99 e do Regimento quanto ao ponto 7º da Ordem de Trabalhos, do Senhor Vereador Paulo Folhadela e, portanto, é concedida a palavra ao Senhor Vereador. -----

---Vereador Paulo Folhadela (PS) – Considero que ofende a honra não só quem injuriou ou difama, mas também quem não diz a verdade, ou se limita a dizer alguma parte da verdade e com isso pretende-se lançar a confusão ou se não havendo o devido esclarecimento poder sair daqui uma circunstância que não foi devidamente esclarecida. Muito rapidamente, aquando do ponto7º do Multiuso de Fradelos, foi aqui referido que os Vereadores do partido Socialista votaram

contra e ficou na dúvida o esclarecimento acerca de quais eram os pontos que foram referidos. Recordo que os Vereadores do partido Socialista votaram contra a proposta última que foi apresentada de “aprovação da alteração do contrato de comodato”. Relativamente à proposta de contrato de comodato em si, os Vereadores do partido Socialista votaram a favor, porque entenderam que é um equipamento de utilização coletiva e era um equipamento necessário. Por último, não foi o PS que hoje votou contra os Vereadores do PS porque isso não aconteceu, foi este Executivo que se afastou da Lei e hoje anda a tentar remediar aquilo que foi um erro.-----

---**JORGE OLIVEIRA (PSD)** – Senhor Presidente, eu nem vou qualificar o uso da palavra para este instrumento, de facto, isto não tem nada a ver com defesa da honra porque na verdade eu nunca disse nenhuma mentira. Eu afirmei e reafirmo Senhor Vereador, sabe uma coisa que eu tinha dito e que tinha a honra que tive nesta Assembleia Municipal nos anos que aqui estou. Em tempos eu disse, nunca ninguém usou da palavra para defesa da honra depois de uma intervenção minha e eu nunca tive a necessidade de invocar a minha defesa da honra. Mas se eu tivesse errado Senhor Vereador, acredite que lhe pedia aqui em público as minhas sinceras desculpas, o que eu afirmei, e pode ser consultável pelos nossos vídeos, que os Vereadores do partido Socialista tinham votado favoravelmente a celebração do contrato de comodato, Senhor Vereador eu disse que os Vereadores do partido Socialista tinham votado e o Senhor Vereador acabou por reconhecer isso mesmo. E por isso, pergunto-lhe onde é que eu lhe ofendi a honra e onde é que eu menti. Se o Senhor Vereador percebeu, enfim, das minhas palavras algo diferente compreendo, mas reafirmo Senhor vereador, eu procuro ser rigoroso sempre no uso da palavra e procuro sempre nesta casa nos últimos 34 anos que aqui estou, ser cuidadoso nas palavras e não ofender a honra de

ninguém, peço desculpa por a voz estar um bocadinho mais alterada, porque de facto, estou absolutamente surpreendido, sabe que eu estimo todas as Senhoras e Senhores Deputados e todos os Senhores Vereadores, cultivo, de facto, esta minha preocupação de ser educado e ter o discurso elevado. De vez em quando nós passamos um bocadinho, enfim, não diria das marcas, mas Senhor Vereador acredite e peço-lhe mesmo que consulte o vídeo e verá por certo que eu afirmei sempre que os Vereadores do partido Socialista tinham votado a favor do contrato de comodato, muito obrigado. -----

---APROVADAS EM MINUTA DE ATA TODAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

--- Acabada a ordem do dia, passou-se, de imediato, ao período de:-----

-----DEPOIS DA ORDEM DO DIA-----

--- Para este período não há inscrições do público e nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião como encerrada às vinte três e trinta minutos. -----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----A SECRETÁRIA-----

--- Fazem parte integrante desta ata os seguintes documentos: -----

--- Registo de Presenças; -----

--- Documentos referentes aos pontos, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze e catorze.-----

--- Minutas de atas referentes aos pontos, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze e catorze.-----

